



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CARTA-CIRCULAR Nº 313

[Documento normativo revogado pela Resolução 580, de 29/11/1979, a partir de 01/01/1980.](#)

Às Instituições Financeiras do Sistema Nacional de Crédito Rural

MCR 9-2 – Custeio Agrícola – Trigo – Safra 1979/80 – Para os efeitos dos créditos de custeio agrícola de lavouras de trigo, na safra 1979/80, comunicamos que foi aprovado para esse produto o preço de Cr\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro cruzeiros), por saco de 60 kg.

2. Fica cancelada a Carta-Circular nº 270, de 01.06.78.

D.O.U. 22.03.79

Brasília (DF), 15 de março de 1979

DEPARTAMENTO DO CRÉDITO RURAL
Adão Calil – Chefe

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.